

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n 001/2026

Dispensa de Licitação n 001/2026

Assunto: Análise da documentação

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento “Aquisição de combustíveis, gasolina e etanol, a serem entregues parceladamente e conforme necessidade, mediante disponibilização e abastecimento no perímetro urbano do Município de Ibiá, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos do Órgão contratante, durante o exercício financeiro de 2026; atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ibiá.”. O presente contrato guarda respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mormente o disposto na lei nº 14.133/2021 e legislação correlata e, em conformidade as seguintes cláusulas e condições”. **Considerando** a requisição de formula da pela Diretoria Geral da Câmara; **Considerando** a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; **Considerando** que os valores para aquisição dos referidos produtos e materiais respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, orientando a ratificação da dispensa e, a contratação da proponente de menor preço para aquisição dos produtos e materiais. **ALBANO AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.572.854/0003-00, situada na Av. Bartolomeu Ribeiro de Paiva, nº 21, Bairro Deolinda Mendes, na cidade de Ibiá/MG, CEP: 38.950-000, neste ato por seu representante legal, **Sr. ALBANO AZEVEDO E SOUZA**, brasileiro empresário, inscrito no CPF sob nº 635.631.696-91, Cédula de Identidade nº 10.385.839 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Damásio Drumont, nº 975, Bairro Centro, nesta cidade de Araxá/MG, CEP: 38.183-063 Para fins de execução do objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento “Aquisição de combustíveis, gasolina e etanol, a serem entregues parceladamente e conforme necessidade, mediante disponibilização e abastecimento no perímetro urbano do Município de Ibiá, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos do Órgão contratante, durante o exercício financeiro de 2026; atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ibiá.” O presente contrato totalizam um valor de **R\$ 62.270,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta reais)**. Expeça-se, o competente contrato. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se. Ibiá(MG), 20 de janeiro de 2026.

André Luiz Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.